



SENADO FEDERAL  
**GABINETE DO SENADOR CLEITINHO**

**RECURSO N° , DE 2024**

Senhor Presidente:

Solicitamos, nos termos do art. 124, III, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Emenda 25-U - PLP 233/2023, que determina que “a quitação do prêmio do SPVAT é opcional e não constitui requisito essencial para o licenciamento anual, para a transferência de propriedade e para a baixa de registro de veículos automotores de vias terrestres” que não foi acolhida pelo relator da CCJ, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal

**Senador CLEITINHO  
REPUBLICANOS - MG**



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 – Brasília/DF.  
Assinado eletronicamente, por Sen. Cleitinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7188255491>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

**Solicita que Emenda 25-U do PLP 233/2023 seja apreciada em Plenário**

Assinam eletronicamente o documento SF243292430212, em ordem cronológica:

1. Sen. Cleitinho
2. Sen. Damares Alves
3. Sen. Hamilton Mourão
4. Sen. Plínio Valério
5. Sen. Rogerio Marinho
6. Sen. Jorge Seif
7. Sen. Eduardo Girão
8. Sen. Flávio Bolsonaro
9. Sen. Magno Malta